

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54357250	ROGERIO AMARO LABORDA FERNANDES	17.07.2005/16.07.2010	17.06.2024	16.07.2024

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 034, DE 31 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.2º, III da Lei 12.209/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo de Justificação Administrativa, com fundamento nos artigos 125 a 130 da Lei 12.209/2011, designando as servidoras Neuza Florentino Santana Lopes, matrícula nº 35.000.593-0, Rita Raimunda dos Santos Sousa, matrícula nº 61.000.146-0 e Teresinha Cardoso Braga, matrícula nº 1.022.397.8, para sob a presidência da primeira, conduzir comissão destinada a produção das provas necessárias à aferição das condições especiais de trabalho dos ex-empregados da extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola-EBDA, com o fito de embastecer análises de requerimentos de emissões de Perfis Profissiográficos Previdenciários, devendo a comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 31 de maio de 2024.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário Estadual de Desenvolvimento Rural

Portaria Nº 00791100 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANDRE LUIS DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA AGRE DE VALOR E ACES A MERCADO	14 de Maio de 2024

Osni Cardoso de Araujo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00790833 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARCELLE DE JESUS ARAUJO	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE ASSIST E EXTENSÃO RURAL	14 de Maio de 2024

Osni Cardoso de Araujo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00789917 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
77642239	TATIANA CALDAS DE PAULA DOS SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	CHEFE DE GABINETE	Data da Publicação

Osni Cardoso de Araujo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 202/2024 CONTRATANTES: CAR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ.; Município: Irecê-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando promover o aumento da renda dos 1.560 (um mil e quinhentos e sessenta) agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídas em 15 (quinze) municípios do território de identidade de Irecê, para o fortalecimento das cadeias produtivas do Bovinocultura do Leite e da Caprinovocultura no âmbito do Programa Parceria Mais Forte - Mais ATER, em diversos municípios, no município Irecê,, através do PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÃO. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO Vinculados do Tesouro e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP.; Valor: R\$ 3.673.954,51; Prazo: 365 dias. Assinatura: 29/05/2024

Nº 216/2024 CONTRATANTES: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU.; Município: IAÇU-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a reforma de mercado municipal na sede do município de Iaçu,, através do PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO, Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA; Valor: R\$ 3.359.066,40; Prazo: 365 dias. Assinatura: 31/05/2024

Nº 215/2024 CONTRATANTES: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA.; Município: MACAJUBA-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a reforma do mercado do distrito de Nova Cruz, no município de Macajubau, através PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO, Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIO ANTERIOR; Valor: R\$ 1.454.984,88 ; Prazo: 365 dias. Assinatura: 31/05/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO

TC. Nº 029/2024 O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO DEUS É FIEL Município: Salvador-Ba; Objeto: fornecer 22.000 (vinte e duas mil) refeições, através de 01 cozinha comunitária e solidária, pelo Projeto Comida no Prato, no município de Salvador, por um período de 12 (doze) meses; PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COMIDA NO PRATO. Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP..Valor: R\$ 242.000,00; Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 31/05/2024

TC. Nº 045/2024 O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO DEUS É FIEL Município: Salvador-Ba; Objeto: fornecer 22.000 (vinte e duas mil) refeições, através de 01 cozinha comunitária e solidária, pelo Projeto Comida no Prato, no município de Vitória da Conquista, por um período de 12 (doze) meses; PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COMIDA NO PRATO. Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP..Valor: R\$ 242.000,00; Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 31/05/2024

TC. Nº 044/2024 O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC Município: Salvador-Ba; Objeto: fornecer 44.000 (quarenta e quatro mil) refeições, através de 02 cozinhas comunitárias e solidárias, pelo Projeto Comida no Prato, no município de Salvador, por um período de 12 (doze) meses; PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COMIDA NO PRATO. Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP..Valor: R\$ 484.000,00; Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 31/05/2024

TC. Nº 037/2024 O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ INSTITUTO KEMET, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC Município: Salvador-Ba; Objeto: fornecer 44.000 (quarenta e quatro mil) refeições, através de 02 cozinhas comunitárias e solidárias, pelo projeto Comida no Prato, no município de Salvador, por um período de 12 meses; PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COMIDA NO PRATO. Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP..Valor: R\$ 484.000,00; Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 31/05/2024

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 220/19.5 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO - CIVALERG; MUNICIPIO: Tremedal-Ba; Prazo: é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 18 de junho de 2024. Assinatura: 29/05/2024

Nº 567/22.2 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMI-ÁRIDO NORDESTE II - CISAN; MUNICIPIO: Banzaê-Ba; Prazo: é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 30 de junho de 2024. Assinatura: 29/05/2024

TERMO ADITIVO DE CONVENIO VALOR

ADCT- 233/22.2 CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ.;Município : Ipirá-Ba; é por este aditado em R\$ 192.979,22 (cento e noventa e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), sendo que R\$ 173.681,30 (cento e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos) serão repassados pela CAR, e equivalentes a R\$ 19.297,92 (dezenove mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) correspondente à participação local. Assinatura: 14/05/2024.